



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 940/2020/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 26 de junho de 2020.

Assunto: *Solicita a limpeza de Praça Pública.*

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo”, visando coibir a prática desse ato ilegal, localizada na confluência das Ruas Eduardo Garcia Jerônimo com a Aparecida Guarnieri Grandizoli, em frente ao número 7267 – Residencial Boa Vista.

Considerando que tal prática afronta as disposições contidas em nossa legislação municipal, em especial a Lei nº. 1595/77 – Código de Posturas, sendo assim, deverá ser tomada medidas pelo Poder Público Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

